



# ALIANÇA-PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

## PORTARIA Nº 0009 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria José Estevão de Freitas”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a **MARIA JOSÉ ESTEVÃO DE FREITAS**, inscrito(a) CPF sob o nº 270.890.884-72, matrícula funcional nº 0545, investido(a) no cargo de Professora 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência F-30, 150 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Fevereiro de 2019.

  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito

  
Clécia Ribeiro Dias Bezerra  
Presidente Executiva